PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 420/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 17/09/2007

Ementa: Abertura de Crédito Suplementar às Diversas Unidades Administrativas
R$ 5.822.000,00 – Pessoal Civil e Encargos Patronais

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende dotar as unidades administrativas municipais de recursos suficientes para fazer face às despesas com Pessoal Civil e obrigações patronais.

Necessário frisar que se trata apenas de adequação orçamentária, não constituindo de qualquer aumento de gastos com pessoal, mas se procede em decorrência da projeção da antecipação do pagamento de férias do pessoal do Magistério e ajustes decorrentes da execução orçamentária.

Para tal, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias cujas metas e planos de trabalho já foram executados e parcela proveniente da tendência de excesso de arrecadação, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação, para que possamos continuar em dia com os servidores municipais.

Cordialmente,

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 20 / Setembro / 2007

Presidente Secretário

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 95
Em 18 / 09/2007 11:4:01
Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 95 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretarias Municipais abaixo no valor de **R$ 5.822.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO
Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito
04.122.0001.2.038.312013 Obrigações Patronais 4.000,00
04.122.0001.2.038.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....42.500,00

020201 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Manter Atividade Do Departamento De Comunicação
04.122.0001.2.018.312013 Obrigações Patronais 7.000,00
04.122.0001.2.018.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00
04.122.0001.2.018.319013 Obrigações Patronais.....3.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Manutenção Das Atividades Da Procuradoria
02.062.0001.2.058.312013 Obrigações Patronais 20.000,00
02.062.0001.2.058.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 42.500,00
02.062.0001.2.058.319013 Obrigações Patronais Civil 6.000,00
Manutenção Do Subsídio Do Procurador
02.062.0001.2.059.312013 Obrigações Patronais.....10.000,00
02.062.0001.2.059.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 32.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração
04.122.0001.2.045.312013 Obrigações Patronais.....37.000,00
04.122.0001.2.045.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....53.000,00
04.122.0001.2.045.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....80.000,00
04.122.0001.2.045.319013 Obrigações Patronais.....3.000,00
Manutenção Do Depto. De Documentação e Arquivo
04.122.0001.2.046.312013 Obrigações Patronais.....2.000,00
04.122.0001.2.046.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7.000,00
Manutenção Do Depto. De Materiais
04.122.0001.2.047.312013 Obrigações Patronais.....7.000,00
04.122.0001.2.047.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....28.000,00
Manutenção Do Subsídio De Agentes Políticos
04.122.0001.2.108.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00
Manutenção Da Coordenação Do Orçamento Participativo
04.122.0001.2.109.312013 Obrigações Patronais.....1.000,00
04.122.0001.2.109.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Manutenção Atividades Do Depto. De Pessoal
04.122.0001.2.050.312013 Obrigações Patronais.....11.000,00
04.122.0001.2.050.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....52.000,00
04.122.0001.2.050.319013 Obrigações Patronais Civil.....1.000,00
Manutenção Atividades Do Depto. De Medicina Do Trabalho
04.331.0001.2.111.312013 Obrigações Patronais.....2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 20 Setembro 2007

Presidente Secretário

Scanned by CamScanner

020402 – COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
Manutenção Atividades Da Coordenadoria Sistemas De Inf. E Telecomunicações
04.122.0001.2.186. 312013 Obrigações Patronais.....11.000,00
04.122.0001.2.186.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....50.000,00
04.122.0001.2.186.319013 Obrigações Patronais Civil.....1.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Manutenção Do Subsídios De Agentes Políticos Obras
04.122.0001.2.114.312013 Obrigações Patronais.....2.000,00
04.122.0001.2.114.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
Manutenção Das Atividades Da Secretaria
04.122.0001.2.115.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....3.000,00
Manutenção Atividades Depto. Transporte e Controle De Veículos
04.122.0001.2.126.312013 Obrigações Patronais.....40.000,00
04.122.0001.2.126.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....105.000,00
Manutenção Atividades Depto. Viação Manutenção Estradas e Vias Públicas
04.122.0020.2.118.312013 Obrigações Patronais.....15.000,00
04.122.0020.2.118.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....45.000,00
04.122.0020.2.118.319013 Obrigações Patronais Civil.....2.000,00
Manutenção Da Unidade Executara De Projetos – BID
04.391.0007.2.019.312013 Obrigações Patronais.....4.000,00
04.391.0007.2.019.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção Secretaria Adjunta De Serviços Urbanos
04.122.0003.2.006.312013 Obrigações Patronais.....57.000,00
04.122.0003.2.006.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....117.500,00
Manutenção Dos Serviços De Limpeza Urbana
04.122.0003.2.009.312013 Obrigações Patronais.....64.500,00
04.122.0003.2.009.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....60.000,00

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO
Manutenção Das Atividades Depto. Água e Esgoto
17.512.0020.2.232.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00
17.512.0020.2.232.319013 Obrigações Patronais Civil.....2.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS
Manutenção Das Atividades Sec. Adjunta De Obras Públicas
04.122.0001.2.122.312013 Obrigações Patronais.....3.000,00
04.122.0001.2.122.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....14.000,00
04.122.0001.2.122.319013 Obrigações Patronais Civil.....8.000,00
Manutenção Depto. De Elétrica
04.122.0001.2.124.312013 Obrigações Patronais.....4.000,00
04.122.0001.2.124.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Manutenção Do Subsídio Agente Político
04.123.0001.2.172.312013 Obrigações Patronais.....2.000,00
04.123.0001.2.172.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

020601 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE
Manutenção Das Atividades Da Coordenadoria De Administração Financeira
04.123.0001.2.173.312013 Obrigações Patronais.....7.000,00
04.123.0001.2.173.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....23.000,00

020602 – DEPARTAMENTO DE RECEITA
Manutenção Das Atividades Do Departamento
04.123.0001.2.170.312013 Obrigações Patronais.....2.000,00
04.123.0001.2.170.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00

020603 – DEPARTAMENTO DO TESOURO
Manutenção Das Atividades Do Departamento Tesouro
04.123.0001.2.171.312013 Obrigações Patronais.....5.000,00
04.123.0001.2.171.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....16.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 20 / Setembro / 2007
Presidente
Secretário

Scanned by CamScanner

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde
10.122.0024.2.142.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00
Manutenção De Subsídios Dos Agentes Políticos
10.122.0024.2.150.312013 Obrigações Patronais.....2.000,00
10.122.0024.2.150.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00
Secretaria Adjunta Atenção a Saúde
10.122.0024.2.154.312013 Obrigações Patronais.....4.500,00
10.122.0024.2.154.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção Dos Serviços Médicos e Odontológicos
10.301.0024.2.143.312004 Contratação por Tempo Determinado 40.000,00
10.301.0024.2.143.312013 Obrigações Patronais.....195.000,00
10.301.0024.2.143.319004 Contratação por Tempo Determinado.....160.000,00
10.301.0024.2.143.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....625.000,00
Manutenção Do Programa Saúde Da Família
10.301.0024.2.144.312004 Contratação por Tempo Determinado.....22.000,00
10.301.0024.2.144.319004 Contratação por tempo determinado.....50.000,00
Programa De Agentes Comunitários
10.301.0024.2.149.312013 Obrigações Patronais.....10.000,00
10.301.0024.2.149.319004 Contratação por Tempo Determinado.....22.000,00
10.301.0024.2.149.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....60.000,00
Manutenção Serviços De Atendimento Móvel De Urgência – SAMU
10.301.0024.2.185.312004 Contratação por Tempo Determinado.....5.000,00
10.301.0024.2.185.319004 Contratação por Tempo Determinado.....17.000,00
Manutenção Serviços Da Vigilância Epidemiológica – EPCDOE
10.305.0024.2.162.312004 Contratação por Tempo Determinado..... 5.000,00
10.305.0024.2.162.319004 Contratação por Tempo Determinado.....52.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Manutenção Subsídios De Agente Político
08.122.0023.2.152.312013 Obrigações Patronais.....2.000,00
08.122.0023.2.152.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00
Manutenção Das Atividades Da Sec. Desenvolvimento Social E Cidadania
08.122.0023.2.163.312013 Obrigações Patronais.....36.000,00
08.122.0023.2.163.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....50.000,00
08.122.0023.2.163.319013 Obrigações Patronais Civil..... 5.000,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção Da Atividades Do Depto. De Assistência Social
08.244.0023.2.140.312004 Contratação Por Tempo Determinado.....6.000,00
08.244.0023.2.140.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....130.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Manutenção Da Secretaria Municipal Educação
12.122.0018.2.087.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.000,00
Manutenção Secretaria Adjunta Planejamento De Ensino
12.122.0018.2.088.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
Manutenção Secretaria Adjunta Suprimento e Merenda Escolar
12.122.0018.2.089.312013 Obrigações Patronais.....10.000,00
12.122.0018.2.089.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....50.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO
Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental
12.361.0018.2.165.312004 Contratação Por Tempo Determinado..... 67.500,00
12.361.0018.2.165.312013 Obrigações Patronais.....137.500,00
12.361.0018.2.165.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....310.000,00
12.361.0018.2.165.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....430.000,00
12.361.0018.2.165.319013 Obrigações Patronais Civil.....23.000,00

020906 – FUNDEB
Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB
12.361.0018.2.097.312004 Contratação Por Tempo Determinado.....
12.361.0018.2.097.312013 Obrigações Patronais.....200.000,00
12.361.0018.2.097.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....80.000,00
12.361.0018.2.097.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....1.500/000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 20 / Setembro / 2017

Presidente Secretário

Scanned by CamScanner

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Manutenção Da Secretaria Adjunta Desenvolvimento Rural
04.122.0001.2.036.312013 Obrigações Patronais 15.000,00
04.122.0001.2.036.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL
Manutenção Da Controladoria
04.125.0001.2.010.312013 Obrigações Patronais.....3.000,00
04.125.0001.2.010.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....9.000,00

0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Manutenção Subsídio De Agente Político
06.122.0017.2.083.312013 Obrigações Patronais.....2.000,00
06.122.0017.2.083.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
Manutenção Da Guarda Municipal
06.122.0017.2.084.312013 Obrigações Patronais.....27.000,00
06.122.0017.2.084.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....81.000,00

021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL
Manutenção Depto. Vigilância Patrimonial
06.122.0017.2.079.312004 Contratação Por Tempo Determinado..... 5.000,00
06.122.0017.2.079.312013 Obrigações Patronais.....29.000,00
06.122.0017.2.079.319004 Contratação Por Tempo Determinado 48.000,00

VALOR TOTAL..... R$ 5.822.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO
Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito
04.122.0001.2.039.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 50.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Construção Do Centro Administrativo Municipal
04.122.0001.1.034.449051 Obras e Instalações 697.000,00
Construção Do Centro De Convenção Municipal
04.122.0001.1.036.449051 Obras e Instalações 249.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS
Ampliação E Reforma Dos Cemitérios Municipais
15.452.0002.1.003.449051 Obras e Instalações 100.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS
Departamento De Fiscalização De Obras Contratadas
04.122.0001.2.123.312013 Obrigações Patronais.....8.800,00
04.122.0001.2.123.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....19.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Manutenção Das Atividades Da Secretaria Fazenda
04.123.0001.2.168.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 18.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção Da Atividades De Vigilância Sanitária
10.304.0024.2.160.312004 Contratação Por Tempo Determinado.....80.000,00
10.304.0024.2.160.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....60.000,00
Manutenção Atividades Depto. Epidemiologia
10.305.0024.2.164.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 20 / Setembro / 2007
Presidente
Secretário

Scanned by CamScanner

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Construção De Espaço Próprio P/Casa De Passagem
08.243.0009.1.019.449051 Obras e Instalações 100.000,00
Implantação Manutenção Centro P/Criança e Adolescentes
08.243.0009.2.025.339030 Material de Consumo 50.000,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bolsa Família – Cadastro Único
08.244.0023.2.136.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....20.000,00
Manutenção Da Jornada Ampliada
08.244.0023.2.138.319004 Contratação Por Tempo Determinado..... 9.000,00

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS
Construção Centro De Treinamento/Competição
27.812.0014.1.046.449051 Obras e Instalações 499.200,00
Construção Vestiário em Quadras e Campos De Futebol
27.812.0014.1.048.449051 Obras e Instalações 90.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Manutenção Do Subsídio De Agente Político
08.122.0018.2.105.312013 Obrigações Patronais 10.000,00
08.122.0018.2.105.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....27.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO
Construção, Ampliação, Reforma Escola Ens.Fundamental – Recurso Próprio
12.361.0018.1.057.449051 Obras e Instalações 600.000,00
Manutenção Atividade Relacionadas A Merenda Escolar
12.361.0018.2.092.339030 Material de Consumo.....100.000,00

020906 – FUNDEB
Construções De Escolas – Recurso FUNDEB
12.361.0018.1.060.449051 Obras e Instalações 400.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Manutenção Das Atividades Do Depto. Fomento Econômico
04.122.0008.2.022.312013 Obrigações Patronais 20.000,00
04.122.0008.2.022.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....13.000,00
Manutenção Do Subsídio De Agente Político
04.122.0008.2.066.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....35.000,00
Manutenção Das Atividades Da Sec. Desenvolvimento Econômico
04.122.0008.2.195.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....54.000,00

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Apoio A Programas Alternativos Desenvolvimento Rural
04.122.0011.1.032.449051 Obras e Instalações 100.000,00
04.122.0011.1.032.449052 Equipamentos e Material Permanente 135.000,00
Construção Do Matadouro Municipal
20.122.0011.1.030.449051 Obras e Instalações 150.000.00
20.122.0011.1.030.449052 Equipamentos e Material Permanente.....100.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Cultura
04.122.0016.2.070.319004 Contratação Por Tempo Determinado 19.000,00
04.122.0016.2.070.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....49.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 3.822.000,00

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2006, no valor de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

VALOR TOTAL.....R$ 5.822.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 20/ Setembro /2007
Presidente Secretário

Scanned by CamScanner